



1
2
3
4 **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO**
5 **COMSEA**

6 Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190
7

8
9 **Ata 12/2019**

10
11 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no
12 CCIAS UNISINOS, os conselheiros do COMSEA para plenária ordinária. Para fins de registro, informamos que as
13 organizações APAE (Luciana Auler e Sandra Weber) e ASCAR (Adriana Conzatti e Marcelo Ritter) comunicaram
14 previamente a impossibilidade de participação das(os) conselheiras(os) (titular e suplente) no dia de hoje; desta forma,
15 a ausência está justificada. A UNISINOS tem nova representação: Allana G. Mello da Silva (titular) e Maria Lúcia
16 Rodrigues Lopes (suplente), informada através de resposta oficial à notificação COMSEA nº 02/2019. Allana foi
17 acolhida e recebida com boas vindas por todos. Inicialmente foi compartilhada a experiência de participação da
18 delegação leopoldense na **VII CESANS RS** (sétima Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
19 Sustentável do Rio Grande do Sul), destacando a presença do único representante das crianças, que foi Lucas
20 Guimarães Krohn, atuante e defensor das hortas escolares e comunitárias. Lucas destacou-se ainda na 3ª Conferência
21 Municipal de SAN, com sua fala ativista em muitos momentos de construção desse processo democrático.
22 Enfatizamos justamente a importância do protagonismo infanto-juvenil vivido nessa conferência e ficou a sugestão de
23 realizar uma conferência mirim de SAN. Outro ponto de pauta foram os **dados municipais a partir do MapaSan**
24 **2018** e houve o questionamento a respeito do registro de apenas 03 (três) famílias de agricultores familiares,
25 considerando que se tem conhecimento de mais famílias desse segmento. Camila Hofmann (SDS) mencionou a
26 possibilidade de que seja um dado parcial de agricultores no CAD Único dos Programas Sociais e nesse caso, pode ser
27 uma informação real, pois seriam apenas as famílias de agricultores com menor renda. Destacou-se a importância de
28 retomar esses e outros dados para a construção do 1º PlanSan (Plano Municipal de Segurança Alimentar e
29 Nutricional). Em seguida, Camila (SDS) informou que em breve estará disponível um **ícone com dados e notícias**
30 **sobre o COMSEA no site da prefeitura municipal**, bem como de outras instâncias de controle social vinculadas à
31 Secretaria Executiva dos Conselhos da SDS. Será também um espaço para divulgação de documentos e demais
32 materiais para ampliar o acesso a informações públicas; assim que estiver pronto enviaremos o link para conhecimento
33 geral. O assunto seguinte foi o **Projeto de Lei (PL) que Dispõe sobre as doações de alimentos em condições de**
34 **consumo em estabelecimentos comerciais, indústrias e similares no âmbito do Município de São Leopoldo, e dá**
35 **outras providências**, de autoria do vereador Júlio Galperim. O PL chegou ao conhecimento desta plenária através da
36 conselheira Camila (SDS), por meio do comunicado de um colega trabalhador do SUAS que recebeu um post em rede
37 social com a notícia da aprovação do projeto em primeira votação na Câmara de Vereadores, no dia 18/10 (dezoito de
38 outubro). A pauta não foi trazida oficialmente ao COMSEA e entre os presentes compreende-se que é um assunto
39 pertinente à essa instância de controle social. Luciana Titze (SEMSAD) mostrou-se preocupada com o texto veiculado
40 na notícia, pois consta que o projeto foi criado em consonância com a Vigilância Sanitária (VISA) e diante das
41 intensas demandas de trabalho que esse setor possui, houve o questionamento se de fato a VISA terá condições de
42 abarcar mais essa função. Diante dessa dúvida, imediatamente Luciana consultou os respectivos colegas e obteve a

43 resposta de que a VISA ainda não tem definições sobre como se daria a execução desse trabalho. Foi consenso que a
44 iniciativa do vereador é válida e consonante inclusive com uma das deliberações da 3ª Conferência Municipal de SAN,
45 mas considerando a complexidade da ação, ficou encaminhado que o COMSEA enviará um ofício ao gabinete do
46 vereador solicitando maiores informações e convidando para participação em uma de nossas plenárias para discussão
47 da pauta. A **oferta de alimentos seguros do ponto de vista sanitário e nutricional**, na perspectiva do conceito de
48 SAN é uma preocupação permanente deste conselho e novamente pautou-se a implementação do restaurante popular,
49 que foi reiterada através das propostas da conferência. Pensando no público prioritário que acessaria esse equipamento
50 público de segurança alimentar e nutricional (EPSAN), Nilson Lopes (FMUSUAS) mencionou que após a suspensão
51 do funcionamento do Centro Pop, a população em situação de rua que era assistida no serviço está sem atendimento. A
52 proposta é que o CREPAR/Albergue Municipal Bom Pastor funcione em regime de 24 horas, contudo essa dinâmica
53 ainda não está em andamento conforme o planejado. Essa situação seria minimizada se o município tivesse o
54 restaurante popular, pelo menos no que tange ao acesso à alimentação, pois sabe-se que a assistência aos usuários
55 transcende a oferta de comida, uma vez que deve realizar atendimentos individuais e coletivos, oficinas e
56 atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social
57 das pessoas em situação de rua. Nilson referiu que há um GT discutindo essa e outras questões relacionadas
58 ao tema e seguirá informando ao COMSEA sobre os encaminhamentos. Camila (SDS) trouxe **notícias do**
59 **PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)**, dando seguimento à transparência de dados ao conselho: o
60 programa teve a última entrega realizada ontem, 26/11 (vinte e seis de novembro) e todos os alimentos
61 foram fornecidos conforme proposta de conhecimento do COMSEA. Informou que ainda falta finalizar o
62 lançamento das notas fiscais dos produtores referentes à essa última entrega e também as doações às
63 unidades receptoras, equivalentes aos dias 05 e 26/11 (cinco e vinte e seis de novembro). Os pagamentos
64 dos produtores estão em dia e a única intercorrência foi que a partir do fechamento do Centro Pop, os
65 alimentos foram direcionados para o CREPAR. Referiu ainda que nas entregas finais iniciou-se o processo
66 de adequação à Instrução Normativa Conjunta (INC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
67 (ANVISA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que define os procedimentos
68 para a aplicação da rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva de produtos vegetais frescos destinados à
69 alimentação humana e que a experiência foi bem sucedida. Camila ainda sinalizou que ocorrerá nos
70 próximos dias o evento de encerramento do PAA 2019 e divulgação do livro digital de receitas culinárias das
71 unidades receptoras do programa (material construído a partir das preparações enviadas pelas instituições
72 participantes); assim que for confirmada a agenda os conselheiros serão comunicados. Sobre a
73 **regulamentação da CAISAN** (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional) aventou-se a
74 possibilidade de assinatura do decreto municipal no mesmo dia de encerramento do PAA, mas essa ação
75 depende da mobilização das secretarias que irão compor esse equipamento. Os **certificados da 3ª**
76 **Conferência de SAN** (participação, comissão organizadora, painelistas e palestrante) serão enviados via e-
77 mail até a próxima semana; o atraso deve-se ao fato de que estão sendo nominados e enviados um a um, de
78 forma manual. Junto com os certificados será enviado o Relatório das Propostas emanadas do encontro.
79 Rossana Belissimo da Silva (SMED) compartilhou que o Núcleo de Alimentação Escolar está organizando
80 para 2020 um **projeto de monitoramento das cantinas escolares** e questiona se o COMSEA se interessa

81 em acompanhar esse processo, ao que os presentes afirmam que dentro das possibilidades e em parceria com
82 o CAE (Conselho de Alimentação Escolar) podem ser pensadas algumas atividades. Como último ponto de
83 pauta do dia, Allana (UNISINOS) traz a possibilidade de **trabalho conjunto entre COMSEA e**
84 **universidade** a partir de práticas disciplinares com alunos da graduação, ideia recebida com entusiasmo e
85 que poderá ser articulada melhor no plano de ação do conselho a ser elaborado na próxima plenária. Nada
86 mais a declarar, eu, Camila Hofmann, Conselheira governamental da SDS e secretária geral do COMSEA, lavro e
87 assino a presente ata.

88

89 **VERSÃO PRELIMINAR A SER APROVADA PELOS(AS) CONSELHEIROS(AS). SUJEITA À ALTERAÇÕES**